

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 026/2023

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária da **TP-003-2023** e do Termo dos contratos **185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADA** pessoa jurídica **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.674.854/0001-78, situada à 3 Tv Manoel Teixeira Leite, nº 74, Centro, Seabra- BA, CEP: 46.900-000, neste ato representada por **Rosane Souza Santos**, portadora do RG nº 06.778.852-10, inscrita no CPF nº 898.188.495-15, e **Amandy Felix Von Kostrisch Bertoli**, portador do RG nº 0685361671 SSP/BA, inscrito no CPF nº 014.529.795-02, doravante denominadas **CONTRATADA**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: TP-003-2023.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de construção de Praça Padrão nos Povoados de Lapão 1, Queimada 2, As Lagoas, Santa Clara, Zabelê 2, Mulungu da zabelê, Mato Preto, Lagoa Cercada, Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora Aparecida do Povoado do Pau D'Alho, localizado na zona rural do Município de Iraquara - Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 026/2023, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária:

Fonte: **1.706.3110**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **113/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 03 de outubro de 2023.

Casciano e Sousa Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal